DECRETO N.º 67/2015

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica designada a servidora **REGINA INES BRAND**, ocupante do cargo provimento efetivo de TÉCNICO EM COMPRAS, Grupo 2, Nível 6, Classe "A", para responder pela Tesouraria.
- **Art. 2º.** Como responsável pela Tesouraria, a mesma poderá assinar todos os documentos atinentes a área.
- **Art. 3°.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 02/2013 "A".

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 01 de Abril de 2015

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado Em., 01/Abril/2015.

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação